## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 618/2002 de, 11 de Fevereiro de 2002.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um terreno para edificação de uma Creche Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um terreno no Distrito de Alagoinha para construção de uma Creche Comunitária.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Ceará – Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA PREFEITO MUNICIPAL